



LEI Nº. 3.743 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2016 e Lei Orçamentária do Exercício de 2016, Abre Crédito Suplementar por Transposição de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.615 de 24 de abril de 2015, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2016 de nº. 3.663 de 08 de Dezembro de 2015, o valor do Programa e Fonte de Recursos para o Exercício Financeiro de 2016:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.

FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS.

PROGRAMA:

PROGRAMA: 02 – COORDENAÇÃO SUPERIOR.

PROGRAMA: 04 – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E PATRIMONIAL.

PROGRAMA: 06 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA.

PROGRAMA: 07 – ESTRADAS VICINAIS.

PROGRAMA: 10 – MERENDA ESCOLAR.

PROGRAMA: 11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PROGRAMA: 13 – ENSINO SUPERIOR.

PROGRAMA: 16 – FUNDEB.

PROGRAMA: 17 – PLANEJAMENTO URBANO.

FUNÇÃO:

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO.

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO.

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA.

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE.

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS.

2.004 – DESPESAS S/ REGIME DE ADIANTAMENTO – GABINETE E ASSESSORIAS.

2.011 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS.

2.013 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.

2.015 – COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

2.016 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



- 1.040 – CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO.
- 1.014 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES.
- 2.023 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
- 2.025 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL.
- 2.029 – DESPESAS S/ REGIME DE ADIANTAMENTO – ENSINO SUPERIOR.
- 2.033 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – FUNDEB.
- 2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB.
- 2.035 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – CRECHE.
- 2.036 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE.
- 2.037 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.
- 2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.
- 1.019 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.
- 1.020 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS.
- 1.022 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSARELA.
- 1.023 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.
- 1.032 – REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
- 2.039 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.
- 2.042 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
- 2.077 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Transposição de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais) das Fontes de Recursos de nº. 01 – Tesouro e nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2.003.3190.11 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 01 – FONTE Nº. 01

04.122.0002.2.003.3191.13 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 02 – FONTE Nº. 01

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2011.3390.39 – R\$ 21.000,00 – FICHA Nº. 41 – FONTE Nº. 01

02.04 – AGRICULTURA E SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0007.2.016.3390.39 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 79 – FONTE Nº. 01

02.06 – ENSINO

12.361.0011.2023.3390.30 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 139 – FONTE Nº. 02

12.361.0011.2025.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 153 – FONTE Nº. 02

12.361.0011.2025.3390.39 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 158 – FONTE Nº. 02

02.08 – FUNDEB

12.361.0016.2033.3190.11 – R\$ 108.000,00 – FICHA Nº. 204 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2035.3190.11 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 216 – FONTE Nº. 02

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2039.3190.11 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº. 251 – FONTE Nº. 01

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais) por Transposição de Dotações Orçamentárias, das Fontes de Recursos nº. 01 – Tesouro e nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



04.122.0002.2.004.3390.14 – R\$ 21.000,00 – FICHA Nº. 07 – FONTE Nº. 01
02.03 – SETOR DE FINANÇAS
04.123.0004.2013.3190.11 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 45 – FONTE Nº. 01
04.123.0004.2013.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 51 – FONTE Nº. 01
04.123.0004.2013.4590.65 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 52 – FONTE Nº. 01
02.04 – AGRICULTURA E SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
20.606.0006.1003.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 66 – FONTE Nº. 01
20.606.0006.2015.4490.52 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 73 – FONTE Nº. 01
02.06 – ENSINO
12.306.0010.1040.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 468 – FONTE Nº. 01
12.361.0011.1014.4490.52 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 133 – FONTE Nº. 01
12.361.0011.1014.4490.52 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 134 – FONTE Nº. 02
12.364.0013.2029.3390.14 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 171 – FONTE Nº. 01
02.07 – FUNDEB
12.361.0016.2034.4490.52 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 214 – FONTE Nº. 02
12.365.0016.1018.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 215 – FONTE Nº. 02
12.365.0016.2036.3390.30 – R\$ 18.000,00 – FICHA Nº. 220 – FONTE Nº. 02
12.365.0016.2036.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 222 – FONTE Nº. 02
12.365.0016.2037.3190.11 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 224 – FONTE Nº. 02
12.365.0016.2038.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 228 – FONTE Nº. 02
12.365.0016.2038.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 230 – FONTE Nº. 02
12.365.0016.2038.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 231 – FONTE Nº. 02
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0017.1019.4490.61 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 232 – FONTE Nº. 01
15.451.0017.1020.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 234 – FONTE Nº. 02
15.451.0017.1020.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 235 – FONTE Nº. 05
15.451.0017.1022.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 237 – FONTE Nº. 01
15.451.0017.1023.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 238 – FONTE Nº. 01
15.451.0017.1032.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 249 – FONTE Nº. 01
15.451.0017.2042.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 272 – FONTE Nº. 01
15.451.0017.2077.3390.39 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 282 – FONTE Nº. 01

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de Novembro de 2016.


JOSE CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br